

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 11 de junho de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 235

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/2020
De 10 de junho de 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$ 16.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$	11.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	11.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	5.000,00

TOTAL GERAL	R\$	16.000,00
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 107	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 98	R\$	9.000,00
SUBTOTAL	R\$	9.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	11.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	5.000,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	16.000,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de junho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

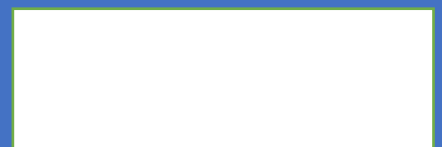


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



DECRETO Nº 066/2020
De 10 de junho de 2020.**Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 43.425,00 ao Orçamento do exercício de 2020.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 43.425,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	2.011 – Desenvolvimento Social
Ação:	129 – Manut. PAIF - Programa de Atenção Integral a Família
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6200
Valor:	R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 Mat, Bem ou Serv Para Dist Gratuita 6201
Valor:	R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 6202
Valor:	R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 6203
Valor:	R\$ 13.425,00
Total:	R\$ 43.425,00
Fonte de Recursos:	1065 – PAIF/CRAS

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de junho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CARLOS AGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****PORTARIA Nº 139/2020**
De 10 de junho de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de Educação.

NOME DO SERVIDOR / SECRETARIA	DIAS	INICIO	RETORNO
Amalia Natiele F. dos Santos	30	10/06/2020	10/07/2020
Camila Jantsch	30	10/06/2020	10/07/2020
Carolina Cunha Vaz	30	10/06/2020	10/07/2020
Diovana de Souza	30	10/06/2020	10/07/2020
Janaline Jardim Machado	30	10/06/2020	10/07/2020
Marcia Beatriz da Silva	30	10/06/2020	10/07/2020
Nathalia Santos Braga	30	10/06/2020	10/07/2020
Rita de Cássia Freitas de Souza	30	10/06/2020	10/07/2020
Rosane Ferreira de Freitas	30	10/06/2020	10/07/2020
Sabrina Mattos Nascimento	30	10/06/2020	10/07/2020
Tarcia Santos Camargo	30	10/06/2020	10/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 10 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Marcellus Jacob Sandeski.
Objeto: Aquisição de mudas de flores diversas, prontas para plantio.
Solicitante: Secretaria de Meio Ambiente.
Valor: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº106/2020.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de máscaras de proteção, destinadas aos profissionais da área da saúde.
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Valor: R\$1.198,00 (mil cento e noventa e oito reais).
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº108/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 150/2020
Contratante: Município de General Câmara
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
Objeto: aquisição de luvas de procedimentos



Solicitante: Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 6.290,00
Data da assinatura: 10/06/2020.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 107/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 151/2020
Contratante: Município de General Câmara
Contratada: RS-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MEDILAR
IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A
Objeto: aquisição de luvas de procedimentos
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 269,00
Data da assinatura: 10/06/2020.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 155/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

